

Rua Riachuelo, 42: uma mulher de negócios e a economia da prostituição no extremo Sul do Brasil (1915-1922)*

Riachuelo St., 42: A Business Woman and the Prostitution Economy in the South of Brazil (1915-1922)

João Manuel Casquinha Malaia Santos e
Luís Augusto Ebling Farinatti**

Resumo: O artigo busca contribuir para a compreensão da prostituição enquanto prática econômica no início do século XX, na cidade de Santa Maria (RS). Para isso, lançamos nosso olhar sobre a “casa de tolerância” de Angelina Ilha. Por meio da análise de três processos-crime que envolvem direta ou indiretamente esse local de negócios, observamos como uma mulher organizava a exploração de prostitutas por meio do aluguel de quartos em uma pensão, quais suas estratégias de gestão de seus negócios e de atuação em um mercado ilícito e que envolvia atividades criminosas. Outras fontes como almanaques da região e exemplares do principal jornal da cidade nos ajudaram a compreender a dinâmica da cidade onde um grande número de mulheres praticava as mais diversas formas de comercialização de sexo. O olhar para os aspectos econômicos mostra que a história econômica pode dar importantes contribuições para a compreensão do fenômeno, bem como iluminar a agência de mulheres gerindo negócios.

Palavras-chave: História dos negócios. Comercialização de sexo. Casa de tolerância. Mulheres empresárias. Urbanização.

* Submissão: 21/04/2023 | Aprovação: 23/01/2024 | DOI: 10.29182/hehe.v27i1.922

Este trabalho é resultado de pesquisas realizadas como parte do projeto *História do esporte, do lazer e do entretenimento: política, economia e cultura*, vinculado ao Departamento de História e ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria.

** Respectivamente: (1) Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, Brasil | ORCID: 0000-0001-7154-3860 | E-mail: joao.m.santos@ufsm.br | (2) Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, Brasil | ORCID: 0000-0003-0853-3752 | E-mail: luis.farinatti@ufsm.br



Abstract: The present work seeks to contribute to the understanding of prostitution as an economic practice in the early 20th century, in the city of Santa Maria/RS. To achieve this goal, we look at Angelina Ilha's "house of tolerance", in the central part of the city. Through three crime cases that directly or indirectly involve this business place, we observed how a woman organized the exploitation of prostitutes by renting rooms in a pension, what her strategies were for managing her business and acting in an illicit market, which involved criminal activities. Other sources such as almanacs of the region and the city's main newspaper helped us to understand the dynamics of the city in which a large number of women practiced the most diverse forms of commercial sex. The look at economic aspects of this kind of activity shows that economic history can make important contributions to the understanding of the phenomenon, such as illuminating the women's agency by managing businesses.

Keywords: Business history. Sex commercialization. Tolerance house. Business women. Urbanization.

JEL: N00.

Introdução

A partir de 1915, a lei que criminalizava a exploração de pessoas que vendiam sexo no Brasil tornou-se mais explícita e mais dura. Esse tipo de crime era tipificado pelo Art. 258, do Código Penal de 1890. Na redação desse artigo podia-se ler que era crime a indução de mulheres na prática de prostituição, seja “abusando” de sua “fraqueza e miséria” ou “constrangendo-as por intimidações ou ameaças”. Ademais, seria crime a prática de prestar “assistência, habitação e auxílios para auferir, direta ou indiretamente, lucros desta especulação”. Para esse tipo de crime, a prisão poderia ir de um a dois anos, com multa variando entre 500\$000 e 1:000\$000.

O texto alterado e aprovado no Congresso Nacional e sancionado pelo então presidente Wenceslau Brás por meio da Lei nº 2.992 de 25 de setembro de 1915 era muito mais evidente quando à exploração de mulheres para fins de prostituição, além de abarcar um conjunto muito maior de atividades. Pelo novo texto, seria considerado crime:

Manter ou explorar casas de tolerância, admitir, na casa em que residir, pessoas de sexos diferentes, ou do mesmo sexo, que ahi se reúnam para fins libidinosos; induzir mulheres, que abusando de sua fraqueza ou miséria, quer constrangendo-as por intimidação ou ameaças a entregarem-se à prostituição; prestar, por conta própria ou de outrem, sob sua ou alheia responsabilidade, qualquer assistência o auxílio ao comércio da prostituição. (Brasil, 1915, p. 242)

Para esse conjunto de ações, previa-se agora a prisão de um a três (e não mais dois) anos e um aumento em 100% no alcance das multas, que passavam a ser de 1:000\$000 a 2:000\$000. O aumento no valor das multas parecia apenas ser uma correção em face da desvalorização da moeda brasileira. Apenas para termos um exemplo, uma assinatura anual do *Jornal do Commercio*, com sede do Distrito Federal, passou de 30\$000 em 1890 para 60\$000 em 1915. No entanto, além de um pequeno aumento da pena máxima (de dois para três anos), o texto explicitava de maneira mais esmiuçada as atividades tipificadas como crimes.

O texto original do Art. 258 foi mantido no final. Mas, antes, foram caracterizadas outras atividades, como admitir em sua residência pessoas de sexos diferentes ou do mesmo sexo para fins libidinosos. Fica óbvia

também a caracterização do termo usado para a designação de estabelecimentos destinados para o fim da exploração comercial de sexo: eram as “casas de tolerância”. Vários fatores podem ter influenciado as mudanças no texto da lei. A atividade poderia estar crescendo, precisando de maior regulamentação, bem como de uma melhor caracterização de atividades passíveis de punição e maior repressão. No entanto, pode também ter a ver com o aumento da urbanização, com a ampliação do controle sobre as populações das cidades e com a busca de moralização do espaço urbano, típicos da Primeira República. No fundo, uma intenção “civilizadora” pode ter entrado em jogo.

O objetivo deste artigo é analisar um tipo específico de atividade de exploração do mercado de sexo que é justamente a manutenção e o gerenciamento de uma casa de tolerância. No caso deste trabalho, um estabelecimento administrado por uma jovem mulher: Angelina Ilha. Reconhecemos que há inúmeros aspectos que devem ser analisados em torno dessas práticas, especialmente se enveredássemos mais profundamente no campo da história social, como as abordagens de uma análise de gênero e de diferentes clivagens como a questão racial no pós-abolição ou as trajetórias das personagens envolvidas. Contudo, seja pela ausência de informação sobre alguns desses aspectos, seja pela necessidade de dedicar estudos específicos para esses temas, eles apenas são tocados de modo lateral neste trabalho.

Menos de um ano após a publicação do novo texto do Código Penal, em Santa Maria (RS), o jornal local *Diário do Interior* noticiou que o promotor público Walter Jobim requereu à delegacia da cidade que fossem feitas investigações policiais sobre as casas de tolerância. A intenção era “promover processo crime contra os infratores da lei, de acordo com as novas disposições contidas no Código Penal em sua recente reforma” (DI, 1916, p. 1).¹ A reforma na legislação penal reverberava rapidamente em Santa Maria, o mais importante entroncamento ferroviário do Rio Grande do Sul e ponto de passagem de inúmeros viajantes em trânsito.

Angelina Ilha, então com 28 anos e natural de Santana do Livramento, cidade brasileira na fronteira com o Uruguai e distante pouco mais de 200 quilômetros de Santa Maria, foi acusada pela promotoria pública de manter uma casa de tolerância na cidade. Angelina Ilha res-

¹ “Os proprietários de casas de tolerância serão processados” (DI1916, p. 1).

pondeu ainda outro processo por agressão e foi ainda testemunha de um terceiro processo por conta de uma agressão cometida por um homem contra uma mulher no seu estabelecimento, que era registrado como uma pensão.

Angelina foi a única pessoa processada por esse tipo de crime em Santa Maria, apesar de inúmeros outros processos-crime entre os anos de 1915 e 1945 apontarem a existência de outras casas de tolerância e restaurantes com a presença de prostitutas. Os processos em que esteve envolvida nos revelam a organização do comércio de sexo em Santa Maria: uma economia à margem dos registros oficiais, realizada com certa regularidade, envolvendo diversos atores, com número elevado de prostitutas oriundas de diferentes regiões (até mesmo de fora do país) e com métodos próprios de gerenciamento do negócio.

Para cumprir nosso objetivo, utilizamos quatro tipos de documentos. Os processos-crime levados a cabo na cidade de Santa Maria no período de 1915 a 1945 foram importantes para mostrar o funcionamento da pensão onde os agentes repressores do Estado acusavam haver prática de exploração de mulheres para fins de prostituição. Foram utilizados almanaques de Santa Maria (editados em 1899, 1917 e 1926) que nos mostram a rápida urbanização da cidade nesse período e uma gama de serviços destinados a atender viajantes, principalmente hotéis e restaurantes. Consultamos ainda as páginas do principal jornal da cidade, de cariz conservador, o *Diário do Interior*, que cobria toda a região central do Rio Grande do Sul. Acessamos notícias sobre acusações a casas de tolerância que não chegaram a ser acionadas judicialmente. Utilizamos também a revista *Mascara*, da cidade de Porto Alegre, onde conseguimos informações sobre uma das hóspedes da pensão de Angelina. Por fim, consultamos os registros da décima urbana de Santa Maria para identificar o proprietário do prédio que Angelina Ilha alugou para fins de montar o seu negócio, os valores do imóvel e dos aluguéis da pensão.

1. Os negócios da prostituição

Para pensar a indústria do sexo a partir de perspectivas econômicas, questões como analisar a demanda e a cadeia de suprimento passam para o primeiro plano. A análise é dificultada por se entrelaçar com diferentes

tipos de legislação tanto nacional quanto local e diferentes posturas dos agentes de poder público e dos próprios envolvidos nesse mercado (Sanders, 2008).

No período das atividades de Angelina, a prostituição não era crime, sendo uma atividade do tipo legal, mas informal. Entretanto, a atividade de manutenção de casa de tolerância era crime, fazendo parte das atividades ilegais criminais. Realizar prostituição ou explorar mulheres que comercializavam sexo fazem parte do que Sanders (2008) chamou de “economia na sombra”, uma economia informal, ilícita, mas tolerada, movendo um número considerável de agentes. Desde quem garante o fornecimento de um local seguro para a prática de sexo comercializado, até as prostitutas, passando por clientes e agentes do Estado destacados para a atividade de repressão (policiais, delegados, escrivãos, promotores e juízes). Há ainda proprietários de prédios locados para servirem de pensões, restaurantes e bares nas imediações, seus proprietários e empregados como garçons e músicos, além de mulheres que vendiam sexo nas ruas. Desse modo, criavam-se bolsões urbanos de entretenimento lícito e ilícito.

Trabalhos que investigam essa atividade (normalmente a feminina) não são novidade. Tampouco estão restritos a recortes temporais mais recentes, principalmente por meio da influência do trabalho de Alain Corbin (1990). Apesar disso, a grande maioria desses trabalhos não tem foco em aspectos econômicos da atividade. Curiosamente, a obra de Corbin (1990) usa termos da economia para analisar questões ligadas à prostituição, como nos capítulos “Depravação sexual e a demanda por prostituição” e “A nova economia dos corpos”. No entanto, a ideia desse autor era entender o “sistema francês” por meio da análise da regulação legal da prostituição e sua desregulamentação na transição do século XIX para o XX.

Apesar de não serem em número elevado de trabalhos, há significativos esforços para aproximações com aspectos econômicos do passado da prostituição. Um dos trabalhos com maior foco na questão econômica é o livro de McGinn (2004), com importantes reflexões para abordagens econômicas do fenômeno da prostituição no chamado “Mundo Romano”. O autor afirma que não conhece nenhum trabalho, seja com foco econômico ou sociológico, que procure, por exemplo, determinar uma estrutura de preços para a prostituição moderna.

No entanto, por ser uma atividade ou ilícita ou envolta por outras

atividades ilícitas, a busca de registros desse tipo de dado torna-se um obstáculo muitas vezes difícil de superar. O próprio McGinn (2004) aponta outro caminho, por meio da análise da propriedade de bordéis, dos preços cobrados por serviços sexuais e as implicações econômicas desses preços, além da compra de escravas prostitutas. Dessa maneira, acreditava poder contribuir para entender o lugar dos bordéis na cidade de Roma e em toda a sociedade romana como um todo.

Victoria Harris (2010) pesquisou a venda de sexo na Alemanha do início da Primeira Guerra ao final da Segunda Guerra. Procurou estabelecer as características econômicas dessa atividade adentrando no campo da descrição dos personagens envolvidos na venda de sexo na Alemanha, como cafetões, clientes e cadeias de oferta e demanda. Tratava-se de uma “Geografia do comércio de sexo”, inspirada em um trabalho anterior da área da Geografia Histórica, de Shumsky e Springer (1981). Esses dois autores procuraram analisar o movimento do *red light district* em São Francisco durante os anos de 1880 e 1934.

Penny Petersen (2013) dialogou com essa abordagem na análise dos bordéis de Minneapolis (EUA). A pesquisa foca nas mulheres proprietárias de bordéis (*madams*) e na constituição de concentrações de bordéis e de prostituição de rua em determinadas áreas da cidade, os Distritos da Luz Vermelha. A autora mostra que dependendo do período na virada do século XIX para o XX, as *madams* mudavam de endereço em busca de locais mais apropriados para o seu tipo de negócio.

Outra autora que investigou os aspectos econômicos do passado da prostituição foi Julia Laite (2012). A autora pesquisou a comercialização de sexo em Londres entre os anos de 1885-1965 a partir da perspectiva da oferta (prostitutas) e da demanda (clientes). Procurou entender o que levava as mulheres a vender sexo e os homens a comprar esse tipo de serviço.

Esse é um aspecto importante para nossa pesquisa. Ele nos mostra a necessidade de percebermos quais características Santa Maria possui enquanto possibilidade de demanda para tantos bordéis e tantas prostitutas. Para além de ser o mais importante entroncamento ferroviário do Rio Grande do Sul – ligando o Estado às fronteiras de dois países (Argentina e Uruguai) a menos de 300 quilômetros –, a cidade constituiu-se a partir da instauração de quartéis militares, chegando a ser o segundo maior destacamento militar do país, atraindo um sem número de homens solteiros e jovens para a região.

Acompanhando a produção internacional, as produções brasileiras apresentam inúmeros matizes, mas poucos dão atenção aos aspectos econômicos dessa atividade. Sem dúvida, o trabalho de Margareth Rago (1991) e de Magali Engel (1989) influenciaram os primeiros trabalhos no Brasil. O livro de Ivonete Pereira (2004) sobre as prostitutas em Florianópolis apresenta características análogas às de nossa pesquisa. Principalmente na parte final da obra, a autora se dedica a entender a prostituição como uma profissão, assim como o papel das cafetinas que gerenciavam pensões no centro da cidade. Dessa maneira, mulheres prostitutas se sustentavam a si e muitas vezes famílias inteiras, inclusive homens. O trabalho de Pereira vai na mesma direção de outros trabalhos importantes como os de Chalhoub (2001), de Soihet (1989) e de Pedro (1994).

A partir dessas leituras, passamos então a colocar o foco na cafetina Angelina Ilha. Nesse caso, qual tratamento deveria ser dado a esse tipo de personagem? Uma das soluções seria tratar por meio da abordagem realizada por Jennifer Aston (2016), que apresentou estudos sobre empreendedorismo feminino nas cidades de Birmingham e Leeds do final do século XIX como um aspecto do engajamento na economia urbana. A autora parte da análise de mulheres donas de estabelecimentos dos mais variados, por meio da observação de cem casos nas duas cidades. No entanto, este trabalho analisa apenas atividades ditas legais naqueles locais. Preferimos o conceito de “mulher de negócios”, mesmo que ilícitos, do que o de “empreendedora”, usada por Aston para analisar as mulheres proprietárias de negócios.

Em nosso caso, cremos que a partir da análise da atuação de Angelina Ilha, podemos ajudar a descortinar um pouco da organização econômica dessa atividade. Adotamos, portanto, uma das perspectivas da história dos negócios, que trabalha com procedimentos de pesquisa que têm em conta uma escala menor de observação. Combinações de variações de escala (do micro ao macro) têm se mostrado úteis para melhor entender esse campo de conhecimento (Friedenson, 2007). Acreditamos que a perspectiva de se pensar a casa de tolerância como um negócio nos dá boas perspectivas para refletir sobre outro tipo de gestão necessária para esse tipo de atividade.

Angelina Ilha escolheu um determinado local, alugou um prédio para fazê-lo de pensão e assim legalizar o negócio. Pode-se saber um pouco

mais sobre a quantidade de mulheres que vendiam sexo em sua pensão, que mulheres eram essas, quanto elas pagavam para praticar a comercialização de sexo em um dos quartos da pensão de Angelina, bem como que meios de gestão de seus negócios ela usava. Podemos ainda conhecer as medidas tomadas por Angelina para atrair clientes, bem como suas estratégias de defesa em face da repressão do Estado a seu estabelecimento.

Os trabalhos aqui levantados dialogam com diferentes temporalidades, espaços, contextos e situações de prostituição. Além disso, cada um deles utiliza definições diferentes, tais como “prostituição”, “venda” ou “comercialização de sexo”. Em nosso caso, interessa-nos apontar as características mais ligadas ao agenciamento da atividade do que da atividade em si. Nosso foco é nas estratégias e decisões de Angelina Ilha, que alugava uma propriedade para fazer de pensão e, por sua vez, alugava os quartos para que mulheres se encontrassem com homens em troca de pagamentos em dinheiro por atividades sexuais.

Por meio das fontes já indicadas, buscamos ilustrar esse aspecto da economia ilícita de Santa Maria. Se pudermos aproximar o gerenciamento da venda de sexo, ou o trabalho levado a cabo por cafetinas como um aspecto da história dos negócios, podemos dar mais atenção para os atores e atrizes envolvidos nos negócios da comercialização de sexo. Podemos ainda levar em conta a participação desses personagens envolvidos nessa atividade econômica em relação a um contexto maior, podendo considerar múltiplas possibilidades de aproximações metodológicas (Decker; Kipping; Wadhvani, 2015).

2. Angelina Ilha: pensão ou casa de tolerância?

Personagens como Angelina Ilha não se encontram em documentações com muita frequência. Muito menos na frequência em que ela apareceu nos processos-crime de Santa Maria. Ao todo, ela aparece em três processos, em dois sendo acusada de cometer crimes e em um como testemunha.

O primeiro processo em que Angelina aparece é uma acusação pelo crime de manter uma pensão na Rua Riachuelo nº 42, região central da cidade, para uso como casa de tolerância, permitindo nesse local a união de pessoas de sexo diferente para fins libidinosos. Naquele período, Santa

Maria configurava-se como uma cidade de intenso fluxo de pessoas, mas nem sempre havia sido assim.

Ao longo do século XIX, o município tinha pouco destaque econômico na província. Nas serras da parte norte, lavradores produziam farinha de mandioca, milho e feijão para os mercados locais e regionais enquanto nos campos do sul uma pecuária de escala relativamente modesta era praticada por criadores de gado de diferentes envergaduras produtivas. O acanhado núcleo urbano abrigava um comércio de médias proporções, favorecendo-se de sua posição, no centro da província, entrecruzamento dos caminhos que ligavam os diferentes polos regionais.

A situação começou a mudar em 1878, com a instalação do núcleo colonial italiano de Silveira Martins há alguns quilômetros da cidade e, principalmente, com a chegada da ferrovia em 1885. Dessa data até as primeiras décadas do século XX, foram inaugurados os trechos ferroviários que ligavam Santa Maria à capital Porto Alegre, a leste. Depois os trechos que foram levando os caminhos de ferro de Santa Maria para oeste até atingir Uruguaiana, na fronteira com a Argentina, e também rumo ao norte, cruzando o Planalto Gaúcho e interligando finalmente a cidade com outros estados.

Nesse contexto, em 1898, instalavam-se na cidade os escritórios administrativos e as oficinas da *Compagnie Auxiliare de Chemins de Fer au Brésil*, controlada por capital belga. Nas primeiras décadas do século XX, Santa Maria se tornava o mais importante entroncamento ferroviário do estado. Por fim, além desses aspectos, a cidade também foi ganhando destaque como local que abrigava quartéis do exército, sobretudo ao longo da Primeira República.

Todos esses fatores contribuía para que a cidade passasse por um rápido processo de crescimento demográfico, bem como de incremento de sua urbanização. O município passou de 8.228 habitantes, em 1872, para 52.960, em 1920 (Carvalho, 2005). Santa Maria tornava um local de “negócios, de investimentos, de oportunidades de trabalho, de prestação de serviços e de formação humana” (Flôres, 2007, p. 170). Em 1903, por exemplo, foi fundado o Hospital de Caridade, em um processo que implicou a fundação de instituições semelhantes em outras cidades de médio porte do interior do estado, entre 1896 e 1914 (Rossi, 2019).

Ademais, a partir de 1913, foi fundada a Cooperativa de Consumo

dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul (COOPFER), administrada pelos próprios ferroviários, que contribuía com uma mensalidade, descontada da folha de pagamento. A cooperativa tinha farmácia, padaria, fábrica de bolacha e sabão, açougue, torrefação e moagem de café e alfaiataria, todos à disposição dos cooperados. Para além desses equipamentos, a COOPFER criou a Escola de Artes e Ofícios (Beltrão, 1979).

Muito se destacou a importância que a cidade adquiria como atrativo para migrantes das mais variadas regiões do estado do Brasil e inclusive de outros países (Carvalho, 2005). Para além disso, obras recentes têm destacado que Santa Maria mantinha parcela significativa de população negra, tanto aqueles que já eram livres antes da Abolição (1889) quanto egressos do cativeiro. Além daqueles que haviam constituído a população escravizada de Santa Maria, a cidade devia aparecer como uma região onde havia oportunidade de trabalho e constituição de famílias a muitos outros libertos que para ali migravam (Grijio, 2018). Muitos deles viviam nos bairros de trabalhadores que se localizavam nas periferias do centro da cidade, como era o caso da Vila Rica e Iatararé, ao norte, ou da Aldeia, a sudoeste (Carvalho, 2005).

Nesse processo, Santa Maria ganhava mais aparelhos urbanos que vinham a se somar a toda uma estrutura que se desenvolvia para atender não apenas ao aumento populacional, mas também ao elevado número de pessoas que transitava pela cidade por meio do entroncamento ferroviário. O tradicional centro urbano estruturava-se a partir da Rua do Acampamento (sentido sul-norte) e da Rua do Comércio (sentido oeste-leste), que se encontravam em ângulo na principal praça da cidade, a Praça Saldanha Marinho, conhecido ponto de festas, atos públicos e endereço de um dos principais teatros locais.²

As mudanças referidas acima, sobretudo as decorrentes da ferrovia, induziram transformações importantes na estrutura urbana. Um novo eixo surgia, materializado, sobretudo, mas não somente, na Avenida Progresso, depois renomeada para Avenida Rio Branco. Ela partia da Praça Saldanha Marinho em direção ao norte até chegar à estação ferroviária.

Era ali que se localizavam muitos dos estabelecimentos instalados para atender a um número crescente de população em trânsito. Naquelas

² Em um processo-crime de 1924, a Praça Saldanha Marinho aparece como palco de um baile de carnaval em que um policial foi agredido (AHMSM, 1924).

imediações também estavam alguns dos bares e restaurantes onde era frequente a prática de prostituição.³ As ruas adjacentes do lado leste da Avenida Rio Branco tinham mais bares, restaurantes e também pensões que serviam como prostíbulos. Nos processos-crime analisados sobre Angelina Ilha, são citados nas adjacências de seu estabelecimento mais uma pensão gerida por outra mulher, Maria Camargo, onde se realizava prostituição, mas essa personagem nunca foi investigada.

Com o passar dos anos, o lado leste da Avenida Rio Branco passou a ser conhecido como uma “zona do meretrício”, como aparece em um processo-crime de 1939, quando policiais e praças do exército trocaram tiros por conta de desavenças na “*dancing* Moulin Rouge” (AHMSM, 1924). Por contraste com essa região, o lado oeste da mesma avenida tinha a ocupação dos principais hotéis, pensões e estabelecimentos comerciais da cidade.

Uma observação nos almanaques já citados mostra, por exemplo, o crescimento de estabelecimentos de serviços, principalmente nas propagandas de hotéis. No *Almanach Municipal* de 1899, a maioria das publicidades está ligada a alfaiatarias, armazéns de secos e molhados, fábricas de moer e torrar café, farmácia, fábrica de licores, fábrica de sabão e oficinas de ferreiros (Coelho; Brinckmann, 1898). O segundo almanaque publicado, quase 20 anos depois, muda muito suas publicidades.

O *Almanak Regional Santa Maria – 1917* dialoga com uma outra realidade que condiz com o próprio desenvolvimento da linha férrea e da cidade. Revela também o aumento de fluxo de pessoas em trânsito na região central. Essa publicação apresenta já um número elevado de anúncios de hotéis e pensões. É o caso da publicidade da Pensão Moderna (“cômodos para passageiros e família”), situada na Rua Marechal Floriano (lado oeste do centro da cidade), descrita como “excelente ponto da cidade”. Além disso, possuía diferentes tipos de bebidas nacionais e importadas, cigarros, charutos e cozinha “de primeira ordem, primando pelo asseio” (Moraes, 1917, p. 18).

³ Em um restaurante na Avenida Rio Branco, de propriedade de José Luiz Henke, tinha lugar um baile público. Francisco Assis Corrêa Brito e Manoel Martins de Oliveira estavam sentados à mesa com mulheres e passaram a travar uma discussão disputando uma mesma “amante”, Zelia Pavão. Francisco Oliveira assassinou Manoel Martins e foi preso em flagrante pelo agente policial Alcides Cabrera. O projétil que matou Martins perfurou seu pescoço e feriu o músico da banda que tocava no baile, Alfredo Martins (AHMSM, 1915). P

Outra publicidade, esta de página inteira, era a do Hotel dos Viajantes, fundado em 1882, também no lado oeste da região central da cidade, na Rua Venâncio Ayres. Era de propriedade de uma mulher, a viúva Camila Leon Berthaud. O hotel era apresentado como “um dos melhores do Estado. Primeiro da cidade pelo seu conforto moderno” e “frequentada pela clientela mais seleta” (Moraes, 1917, p. 18).

As publicidades dos hotéis no ramal ferroviário de Santa Maria mostram que a região tinha fluxo de passageiros suficiente para garantir a oferta desses serviços. Apresentam ainda uma disputa desses estabelecimentos por essa demanda por estadias na região, com descrições que demarcavam as diferenças com as pensões que poderiam ser consideradas casas de tolerância – por se localizarem do lado oposto ao de pensões com fama de serem casa de tolerância e por mencionarem diversas características, entre elas o fato de serem frequentadas por “clientela seleta”.

É nesse contexto que podemos notar a presença das atividades variadas de comercialização de sexo na cidade de Santa Maria que se apresentam com frequência nos processos-crime da cidade. Esses processos, arquivados no Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria, revelam dois tipos de atividades corriqueiras no período de 1915 a 1945. Havia mulheres negociando sexo em casas noturnas (bares, restaurantes e cafés) e mulheres que viviam em pensões, como era o caso das hóspedes de Angelina Ilha, pagando diárias acima do valor do mercado de hospedagens e recebendo homens para fazer sexo em troca de dinheiro.

Nesta investigação, analisaremos este segundo tipo de atividade: os negócios envolvendo o agenciamento de prostituição em uma pensão. Angelina Ilha alugou o prédio nº 42 da Rua Riachuelo, de propriedade de João Alberto Moreira (AHMSM, 1916- 1917). A rua era paralela à Avenida Rio Branco, do lado leste, ligando a estação férrea à zona central e à Rua do Acampamento.

O primeiro processo acusando Angelina Ilha teve início apenas dois meses após a notificação do promotor Walter Jobim à delegacia da cidade, exigindo investigações policiais contra supostas casas de tolerância. O promotor abriu denúncia incurso nas formas do Artigo 258, por “manter na Rua Riachuelo n. 42, nesta cidade, uma casa de tolerância onde se hospedam mulheres prostituídas, pagando diária e empregando-se no tráfico da prostituição” (AHMSM, 1916). Jobim pedia três anos de prisão e multa.

Os primeiros depoimentos do processo foram colhidos pelo Delegado Octavio M. de Ramos no dia 25 de junho de 1916, menos de um ano após a publicação do novo texto do Artigo 258 do Código Penal. Nessa primeira fase de interrogatórios, apenas duas hóspedes testemunharam. Eram elas Janyra Ramos, 21 anos, natural de Santana do Livramento (mesma cidade de Angelina Ilha), e Lucette Durieux, francesa, de 23 anos.

Janyra Ramos afirmou estar pela segunda vez em Santa Maria. Na primeira vez ficou hospedada na pensão de Maria Camargo, na Rua Dr. Pantaleão (também no lado leste da Avenida Rio Branco) e que atualmente hospedava-se na pensão de Angelina Ilha. Janyra pagava 8\$000 de diária por quarto mobiliado e “mesa” e “alli faz a vida de meretriz”. Afirmou também que nessa pensão “só se hospedam mulheres de vida fácil [...] vivendo do meretrício”. Afirmou ainda que se achava ali hospedada nas mesmas condições uma outra hóspede, Bianca de Tal.

Já no depoimento da hóspede Lucette Durieux, o escrivão colocou que, segundo informação da depoente, aquela era a segunda vez que a francesa se hospedava na “casa de tolerância” de Angelina Ilha. Lucette afirmou que “há tempos” havia vindo de Porto Alegre e que se hospedara no hotel Viajantes (o mesmo anunciado como sendo de luxo no almanaque de 1917), mudando no dia seguinte para a pensão de Angelina. Afirmou que pagava 8\$000 por dia por um quarto com mobiliário e “mesa”. Ela teria se ausentado da cidade e voltado para a pensão de Angelina, sem ser específica na data. Pagava os mesmos 8\$000 por dia como da primeira vez, “fazendo a vida de meretriz”. Afirmou ainda que na casa “hospedam-se seguidamente outras mulheres” que, como ela, faziam “também ali a mesma vida de meretriz”.

Os preços pagos por Janyra e Lucette são elevados em relação aos que se praticavam em outros estabelecimentos de hospedagem. Não foi possível coletar muitos números sobre valores de diárias de hospedagens de hotéis ou de pensões. As publicidades dos almanaques não citam os preços das diárias, algo compreensível, pois esses almanaques não saíam todos os anos.

Em uma das poucas informações, há uma propaganda do Hotel Internacional de Passo Fundo, na capa do jornal *Diário do Interior*, de 8 de outubro de 1916. Tratava-se de um hotel com bebidas nacionais e importadas, charutaria, cozinha, quartos amplos e banho quente e cada

diária custava 5\$000, 3\$000 réis mais barato do que pagavam as hóspedes na pensão de Angelina Ilha. Além disso, Janyra e Lucette foram categóricas ao afirmar que faziam na pensão de Angelina Ilha a “vida de meretriz”, além de confirmarem que outras mulheres viviam ali e faziam o mesmo.

Mesmo que não seja possível realizar melhores comparações sobre os preços cobrados por Angelina em relação a outros estabelecimentos de hospedagem, um dado importante acontece na segunda oitiva das testemunhas e da acusada, na fase secreta da investigação, realizada pelo juiz João Solon Macedonia Soares. Angelina foi intimada a depor e não assinou a intimação por se declarar analfabeta. Quem assinou por ela foram Gastão Miguel e Romano Pereira. Janyra Ramos e Lucette Durieux também assinaram intimação para depor novamente. O oficial de justiça, Antonio Ribeiro de Almeida, também encontrou Bianca de Tal, que assinou como Branca da Grória (*sic*). Na verdade, ela aparece mais adiante no processo como Maria da Gloria.

Angelina afirmou ser natural de Santana do Livramento, com 28 anos e residente há três anos em Santa Maria. Afirmou ter como atividade profissional ser proprietária de uma pensão na Rua Riachuelo nº 42, onde alugava quartos e fornecia “comida a particular”. Quando perguntada se teria provas de sua inocência, afirmou surpreendentemente que era verdadeiro o fato narrado na denúncia, pois efetivamente ela mantinha naquele endereço uma casa de tolerância onde se hospedavam meretrizes, que pagavam 3\$000 de diária e exerciam o “comércio da prostituição”.

Lucette dizia ter 23 anos, ser solteira e residente em Santa Maria há quatro meses. Tinha como emprego serviços domésticos. Alterando o depoimento anterior, dizia ser pensionista da pensão, mas que não exercia a prostituição, pois vivia em “amancebia” com João Londero, também de Santa Maria. Afirmou ainda que pagava 3\$000 por dia por casa, comida e mesa, e não 8\$000, como havia colocado no depoimento ao delegado que investigou o caso. Foi perguntado se era verdade que ela exercia o “comércio da prostituição” em Porto Alegre, ao que Lucette respondeu ser verdade.

Essa pergunta nos mostra que os investigadores deveriam ter alguma pista de que a francesa poderia ser alguma prostituta famosa. Corbin (1990) foi um dos autores que primeiro observou que Buenos Aires e Montevideu foram grandes locais de atração de mulheres europeias em

busca de comercialização de sexo. Santa Maria era uma cidade que passava a estar interligada a essas duas cidades por meio das ferrovias, principalmente na ligação com a capital do Estado, Porto Alegre.

A afirmação de Lucette de que teria vindo de Porto Alegre para Santa Maria próximo do ano de 1916 mostra um deslocamento dessa mulher entre as duas cidades. Nesse movimento pendular entre as duas cidades, observamos Lucette nas páginas da revista de variedades *Mascara*, publicada em Porto Alegre, cerca de quatro anos depois, em 1920. Em uma publicidade do Club Monte Carlo, a francesa era uma das atrações femininas do estabelecimento descrito como o “mais luxuoso salão da capital” de Porto Alegre. Fazia parte do “Grande e escolhido elenco artístico sob a direção do distinto cabaretier Memmo” (Mascara, 1920a, p. 6). Havia várias mulheres anunciadas como de diferentes nacionalidades no elenco: chilena, napolitana, espanhola, argentina, francesa e uruguaia. Lucette era descrita como “cançonetista franco-brazileira” (Mascara, 1920b, p. 7).⁴

Lucette seguiu seu depoimento reafirmando que quando chegou a Santa Maria ficou no Hotel dos Viajantes e depois foi para a pensão de Angelina. Dizia estar “amancebada” com João Londero há cerca de 60 dias, portanto já quando deu o primeiro depoimento, em 25 de junho. Perguntada se as companheiras de pensão exerciam o meretrício, disse que não sabia, nem sabia se elas eram amigadas com alguém, pois passava “o dia e a noite encerrada em seu quarto”. Quando perguntada se a casa de tolerância era ou não frequentada por “homens que a procuram para libertinagem e o deboche”, respondeu que nunca havia vivenciado tal situação.

As alterações em relação ao seu primeiro depoimento eram óbvias: seu modo de vida, o valor que pagava de diária e o fato de saber ou não se outras prostitutas se hospedavam na mesma pensão. Quando perguntada se não era verdade que havia dito ao delegado que pagava oito mil réis (8\$000) por dia e exercia a prostituição, Lucette afirmou ser “engano do delegado”, pois a depoente havia declarado na delegacia “que pagava a Angelina Ilha apenas a diária de 3 mil réis (3\$000)”. Mas não foi só Lucette que mudou seu depoimento.

Janyra Ramos dizia no segundo depoimento que não tinha profissão

⁴ O Club Monte Carlo fazia também publicidade no jornal *O Jacobino* e no jornal *A Federação*.

e vivia à custa de um amigo, residente em Bagé. Afirmava que havia chegado a Santa Maria e se hospedado na pensão 21 dias atrás. Afirmou que Angelina tinha uma casa de tolerância onde moravam três mulheres: ela, Luccette Dirieux e Branca da Gloria. Elas pagavam 3\$000 por dia a Angelina que permitia que exercessem “o meretrício”. Não sabia o motivo que levava homens a procurarem a pensão, pois ela não se prostituía e vivia à custa de seu “amancio”. Perguntada sobre o nome de seu amante, disse que não poderia dizer por ele estar fora da cidade há 29 dias. Disse ainda não saber se a pensão recebia mulheres de outras cidades para fazer prostituição. Em relação à contradição com o primeiro depoimento ao delegado, Janyra respondeu que havia sido meretriz, mas que naquele dia não seria mais, pois vivia com seu amante.

A terceira testemunha de acusação e que não havia dado depoimento ao delegado, foi Maria da Gloria. Afirmava ter 23 anos, ser solteira, sem profissão e que vivia à custa de um irmão, chefe de trem, e de um amigo natural de São Paulo. Residia há quase seis meses em Santa Maria. Viveu cinco meses na Pensão Gaúcha e um mês na pensão da Rua Riachuelo nº 42. Disse que Angelina era proprietária da pensão e que alugava quartos a “raparigas amigadas”. Disse ainda que havia uma sala especial frequentada por homens que iam lá para beber. Que pagava três mil reis (3\$000) pelo quarto, sendo dez tostões (1\$000) pelo quarto e dois mil réis (2\$000) pela pensão. Afirmou não ser verdade que na pensão se hospedavam mulheres que exerciam o comércio da prostituição. Afirmou também que “exercia o meretrício em Porto Alegre”, mas que naquele momento estava “regenerada vivendo apenas com seu amante”. Disse ainda que no “Hotel Gaúcho”, de propriedade de Maria Camargo, exercia frequentemente o comércio da prostituição mediante o pagamento da diária de seis mil réis (6\$000), tão somente pelo aluguel do quarto. As mulheres procuravam dizer que tinham amantes e que, assim, não eram mais prostitutas. Afinal, abrigar mulheres que tinham amantes poderia ser imoral mas não era crime como dar hospedagem a mulheres que usavam os quartos para se prostituir.

O juiz perguntou o nome do amante e do irmão. Branca não quis falar o nome do amante, por este ser homem casado, e o do irmão, funcionário dos trens, porque ela o envergonharia por ter-se “desviado da vida”. Sobre o fato de as outras duas hóspedes serem meretrizes, disse que não sabia, pois, seu quarto ficava do outro lado da casa. O juiz perguntou

ainda se a pensão recebia mulheres de outras cidades para exercerem ali a prostituição, e Branca afirmou que isso não era verdade. Deu como exemplo o fato de que oito dias atrás, “duas amiguinhas da testemunha de nome Gasparina e Leonor” procuraram a pensão da ré para aí se hospedarem, “sendo-lhes dito que só raparigas amasiadas aí obteriam quarto. Que as aludidas mulheres se hospedaram no “Hotel Gaúcho de propriedade de Maria Camargo”. Maria da Glória, além de testemunhar inocentando Angelina Ilha, ainda denunciava Maria Camargo, dando nome ao seu estabelecimento, revelando valores cobrados por ela para gerenciar uma casa de tolerância e nomes de prostitutas ali hospedadas.

Em sua defesa, Angelina Ilha convocou mais três testemunhas: o proprietário do prédio onde funcionava a pensão e mais dois vizinhos. João Alberto Moreira, 73 anos, casado, capitalista, arquiteto, residente em Santa Maria desde 1906, era o proprietário do prédio que alugava para Angelina e do prédio vizinho, no número 40 (AHMSM, 1916-1917). Afirmou que, como vizinho, nunca soube de nenhuma imoralidade na casa. O promotor perguntou se era verdade que residiam meretrizes na pensão de Angelina, ao que João respondeu que Angelina dava hospedagem “a toda a qualidade de pessoas que aqui vem de passagem” e por isso era possível que houvesse meretrizes na pensão, mas que ele não sabia.

A segunda testemunha de defesa foi Constantino Gomes, 62 anos, espanhol, capitalista, casado e residente em Santa Maria desde 1888, vizinho da pensão de Angelina. Foi inquirido pela defesa se havia presenciado alguma desordem ou ato de imoralidade naquele local, ao que afirmou que não tinha conhecimento de nada do tipo. Também foi perguntado pelo promotor se sabia da hospedagem de prostitutas na pensão, ao que respondeu saber que se hospedavam moças, mas que não sabia se eram prostitutas.

A terceira testemunha era Cyrillo von Coeneghem, 52 anos, casado, comerciante, belga, residente na cidade desde 1910, provavelmente parte comunidade belga que acompanhou a instauração da companhia de mesma nacionalidade que controlava as estradas de ferro de Santa Maria. Cyrillo também afirmou ser vizinho de Angelina e que ela vendia “pensão para fora”, ou seja, comercializava refeições para quem não se hospedava na pensão. Entretanto, negou que houvesse presenciado qualquer ato de imoralidade ou mesmo a prática da prostituição na pensão.

Mesmo com essas testemunhas a favor e com advogado de defesa pleiteando o arquivamento do processo por falta de provas, o mandado de prisão foi expedido dia 29 de agosto. Angelina não chegou a ser presa, pois pagou fiança de 400\$000 (valor equivalente a 50 diárias de 8\$000 que cobrava das meretrizes) e respondeu o processo em liberdade.

José Joaquim de Andrade Netto e Escobar Bueno foram nomeados procuradores de Angelina Ilha e, como advogados, assumiram a defesa da acusada. Seus novos advogados apresentaram novas provas, como o recibo do pagamento do imposto de 36\$300 para a Intendência Municipal de Santa Maria por “casa de pensão licenciada”, com data de 16 de abril de 1916, para o exercício do ano fiscal de 1915. Ou seja, a defesa apresentava a prova de que o poder público reconhecia ser aquele estabelecimento uma pensão. Os advogados apresentaram também alegações de que a publicação da lei só se deu em setembro de 1915 e que em Santa Maria se tomou conhecimento muito mais tarde da alteração do Código Penal, o que foi rejeitado pelo juiz.

O longo processo arrastou-se por mais de um ano. Para o julgamento, vinte jurados foram convocados, todos homens, e desses, cinco foram sorteados. O julgamento foi realizado, mas foi anulado por conta de problemas “com as perguntas que foram feitas ao júri”. Em novo julgamento, já no ano de 1917, no interrogatório, Angelina Ilha disse que sua profissão era serviços domésticos. Foi inocentada por unanimidade de votos às duas acusações: que não mantinha casa de tolerância e que não admitia em sua pensão pessoas para fins libidinosos.

No segundo processo-crime em que Angelina aparece, sua pensão foi local de um crime de agressão (AHMSM, 1920). Apesar de descrições conflitantes e de mudanças nos depoimentos, podemos compreender mais algumas particularidades do funcionamento dessa pensão. De acordo com algumas das testemunhas, no dia 13 de julho de 1920, uma terça-feira, às 11 horas da noite, encontravam-se na pensão dois homens e duas mulheres bebendo cerveja e servidos por um empregado de Angelina, Geraldo de Oliveira.

Um desses homens era Sebastião Soares, solteiro, 28 anos, empregado do comércio e réu no processo. Sebastião foi acusado pelo promotor público *ad hoc* Aureliano Gomes da Costa de dar uma “bengalada” em Aracy Fontoura Mena Barreto, causando ferimentos com sangue na ca-

beça. Angelina foi arrolada como testemunha, juntamente com Noêmio Lemos, que se encontrava bebendo cerveja na pensão, e Geraldo de Oliveira, o empregado da pensão. Alguns detalhes nesse processo são importantes. Por exemplo, Aracy não morava na pensão e disse que estava ali “a passeio” e apenas para conversar com algumas pessoas. Esse é o único documento que apresenta os homens na pensão, ou os supostos clientes que frequentavam a casa de tolerância.

O próprio Sebastião deu depoimento e disse apenas ser inocente e que seu advogado apresentaria as provas. Já Noêmio Lemos, 22 anos, solteiro, afirmou estar hospedado na pensão e que apenas ouviu do seu aposento a discussão vinda do salão, mas que não chegou a presenciar a agressão. Angelina, dessa vez testemunha, disse que estava em um aposento ao lado e que foi chamada já após a agressão a Aracy. Disse que soube por meio da outra testemunha, Geraldo de Oliveira, 26 anos e empregado da pensão, que Sebastião havia fugido.

Geraldo nos dá uma descrição que auxilia na compreensão de como o negócio era ambientado. Afirmou que no salão da pensão estavam Noêmio Lemos, o Tenente Teixeira, Sebastião Soares e as mulheres Leonor Cabral e Aracy Mena Barreto. Geraldo servia cerveja a todos. De acordo com seu depoimento, ele se ausentou para lavar copos na cozinha e ouviu grande algazarra e gritos. Quando chegou ao salão, Aracy já estava sangrando e o Tenente Teixeira segurava Sebastião. De acordo com a defesa de Sebastião, a agressão se deu porque Aracy teria contado histórias dele com outras meninas para Leonor, que era “amante” de Sebastião. Outro detalhe desse processo é que o Tenente Teixeira, apontado pelo funcionário da pensão como testemunha ocular da agressão e que teria inclusive segurado o agressor, sequer foi arrolado como testemunha, quer pela promotoria pública, quer pelo advogado de defesa.

No segundo depoimento, a fala de Geraldo mudou, passando a afirmar que não tinha certeza se tinha sido Sebastião o agressor. Por esse motivo, o advogado da agredida, Alfredo Lima, declarou que seu segundo depoimento era “muito de indústria, porque se tratando de um creoulo, garçom de uma pensão de mulheres públicas, facilmente o réu conseguiu comprá-o, para em seu depoimento fazer uma retratação”. Para o advogado, Geraldo havia sido “subornado pelo acusado” e o motivo desse suborno seria o fato de ser um “creoulo”, mostrando explicitamente o

racismo de Alfredo Lima e a possibilidade de uso da cor da pele como justificativa para desacreditar uma testemunha. Além disso, atestou que a pensão era local de “mulheres públicas”.

Em 1922, Angelina aparece em um novo processo-crime (AHMSM, 1922), desta vez acusada de agredir uma hóspede sua na pensão, Maria Idalino Dias (agressão que era enquadrada como crime de ferimentos no Artigo 303 do Código Penal de 1890). Angelina trancou Maria em um quarto da pensão, jogou um jarro em sua cabeça e depois atirou Maria na cama e passou a espancá-la. Só parou quando outra hóspede, de nome Antonietta, pulou a janela do quarto para conter a fúria de Angelina. Maria Idalino foi à delegacia e prestou queixa ao Delegado Octavio Lemos, ainda em dezembro de 1921. Fez exame de corpo de delito, onde foram comprovadas as agressões. No processo há inclusive uma fotografia do vestido da vítima com grandes manchas de sangue.

As mulheres hóspedes da pensão foram convocadas pelo juiz distrital Coriolano Albuquerque: Antonieta de Oliveira, Maria Velasques, Enedina Correia e Joannin Pisseti. Além das hóspedes, foram convocados a testemunhar Antonio Silveira e o *chauffeur* Geraldo “de Tal”.

No interrogatório, Angelina afirmava ter 37 anos, o que parece estranho, uma vez que no processo de 1917, portanto cinco anos antes, ela afirmou ter 28 anos. Também afirmou viver em Santa Maria há quatorze anos, quando cinco anos antes dizia viver na cidade há apenas três anos. Angelina defendeu-se da acusação dizendo que Maria Idalino brigou com Maria Velasques em frente ao Cabaret Minas Gerais e que ao retornarem à pensão voltaram a se agredir e que seu papel foi tentar separar. Ainda segundo a acusada, Maria Idalino não teria gostado e teria ofendido Angelina ao dizer que suas filhas eram “prostitutas”, tentando agredir Angelina, que apenas se defendeu.

Antonietta de Oliveira, de 28 anos, confirmou a história de Angelina. Maria Velasques e Enedina, também hóspedes da pensão, tinham 17 anos e também confirmaram a história de Angelina. Acrescentaram que, ao final da surra, Angelina colocou Maria Idalino para fora da pensão.

Angelina contratou como advogado Julio Rafael de Aragão Bozano, que aparece, no livro *História da Comarca de Santa Maria (1878-1978)*, na lista de “homens que ajudaram a erguer o edifício judiciário santa-mariense” (Cardoso, 1979, p. 100). Na segunda fase do julgamento, após

novos interrogatórios, Maria Velasques e Enedina ainda mudaram levemente seus depoimentos, dizendo que Angelina apenas empurrou Maria Idalino para fora da pensão. Maria Velasques ainda confirmou que Maria Idalino era sua inimiga e que ela teria cometido as agressões e não Angelina. Joannin afirmou que não viu essa briga e, portanto, não sabia opinar. As demais testemunhas também afirmaram que a briga havia começado na rua e que Angelina só colocou Maria Idalino para fora da pensão. Mesmo assim, Angelina teve o mandado de prisão expedido, mas pagou 500\$000 de fiança por meio de seu advogado para cumprir pena em liberdade, dado que os ferimentos foram considerados leves. O jovem advogado Julio Bozano recorreu, mas não conseguiu reverter a pena.

As diferenças entre a história contada pela vítima Maria Idalino sobre a agressão contrastam em demasia com as histórias contadas por todas as outras testemunhas do processo. Amanuense Machado foi o perito responsável por examinar o vestido. Afirmou que o vestido estava com grandes manchas de sangue na parte da frente, “como se sobre elle houvesse quantidade de sangue vertido”. O perito da lesão corporal foi o Dr. Synduipho de Azevedo, que assinou o laudo confirmado a agressão física com “instrumento contundente”.

Informações conflitantes, depoimentos modificados e discursos que não se encaixam nos dão uma pista da complexidade dos negócios envolvendo o comércio do sexo nos primeiros anos do século XX no sul do Brasil. Uma “economia na sombra” que envolvia várias pessoas de diferentes naturezas e que se organizavam em torno de um negócio que era ilegal, mas informal e tolerado. Negócio que envolvia criatividade e estratégia, mas também exploração e violência.

3. Considerações finais

Os três processos-crime analisados mostram um pouco sobre o funcionamento da casa de tolerância, sua gestão por parte de Angelina, o tipo de mulheres que ali faziam programas e também um pouco sobre os clientes homens da pensão. Além disso, apresentam um pouco mais do submundo da economia ilícita da exploração da prostituição.

Angelina Ilha manteve seu negócio na Rua Riachuelo, nº 42 ao menos por oito anos (de 1915 a 1922), mesmo após o primeiro processo que

investigou sua pensão e com as declarações das hóspedes (ao menos no primeiro depoimento) de que eram mesmo meretrizes e que pagavam alto valor para receberem homens na pensão. Angelina não teve receio de manter sua casa de tolerância funcionando, no mínimo, por mais seis anos no mesmo local, em rua paralela a importantes artérias da cidade, mas localizada do lado leste, região identificada como “zona do meretrício”.

A primeira investigação se deu logo após a alteração da lei. Isso provavelmente se deveu a uma conjugação da promulgação da lei e, provavelmente, certa animosidade preexistente entre Angelina e alguma autoridade. Afinal, não houve ações repressoras semelhantes sobre outras casas de tolerância, apesar de elas serem citadas pelas testemunhas envolvidas no processo que acusava Angelina de ser proprietária de uma casa de tolerância.

Por outro lado, o funcionamento da pensão nos anos posteriores indica que esse tipo de repressão (via judicial) cessou ou que Angelina conseguiu contorná-la. Um fato que pode ter contribuído para que não prosseguisse a repressão a casas de tolerância na cidade foi que, em dezembro daquele mesmo ano de 1916, o promotor envolvido no caso foi transferido para a cidade de São Gabriel, em razão de desavenças entre grupos da elite local (Beltrão, 1979).

Podemos perceber também que Angelina cobrava um alto valor para o período para deixar suas hóspedes praticarem a prostituição. Se um hotel de alto padrão na região custava 5\$000, é bastante elevado o valor de 8\$000 citado no primeiro depoimento de duas hóspedes da pensão no primeiro processo. Depois, quando houve a mudança nos depoimentos, o valor colocado foi de 3\$000, sendo 1\$000 a hospedagem e 2\$000 a pensão, o que demonstra valores bem mais próximos da realidade se fosse uma simples pensão no centro da cidade.

Mas a pensão de Angelina não era uma pensão qualquer. E ela cobrava caro para correr o risco de cometer o crime de ter uma casa de tolerância e de deixar mulheres receberem homens para “fins libidinosos”. No processo de 1916, uma das testemunhas indica que ali havia ainda uma sala especial, onde os homens iam para beber, o que é confirmado pelo caso narrado no processo de 1920.

Angelina mostrava força até para fazer outras pessoas assumirem seus crimes. No processo de agressão de 1922, uma das mulheres, de apenas 17 anos, colocou em seu depoimento que teria sido ela a agressora, e não

Angelina. Podemos levantar aqui uma hipótese, muito difícil de ser comprovada: devido às características das agressões das quais Angelina foi acusada e culpada em 1922, muita gente poderia ter receio da proprietária da pensão.

Quanto aos ganhos do negócio de Angelina, tratava-se de uma pensão com mulheres, que recebia altas diárias e que ainda vendia cerveja a homens. Angelina dava emprego a um homem negro, que trabalhava como garçom. Recebia em seu recinto empregados do comércio e até um tenente do exército. Tinha sempre mulheres jovens hospedadas em sua pensão, algumas vindas de lugares como São Paulo e até mesmo a França. Nos três processos, foi possível identificar ao menos oito mulheres, entre os 17 e os 26 anos. Sua receita não deveria ser das menores, uma vez que teve dinheiro para contratar um dos principais advogados da cidade e para pagar duas fianças de valores altos para uma proprietária de uma pensão popular (400\$000 e 600\$000).

Os processos mostram ainda uma outra mulher dona de casa de tolerância, atestando que Angelina não era a única mulher na exploração de negócios ligados à prostituição. Lembremos que, no primeiro processo analisado aqui, a testemunha Branca da Glória indica que, enquanto estava hospedada na pensão de Angelina Ilha, não exercia a prostituição, mas que o fizera quando vivia no Hotel Gaúcho, de propriedade de Maria Camargo. Disse ainda que duas “amiguinhas suas” haviam procurado recentemente a casa de Angelina para se hospedarem, o que foi negado pela ré, pois aquele era um lugar apenas para “raparigas amasiadas”. As mulheres, então, teriam ido se hospedar no Hotel Gaúcho. Talvez se possa ler aqui uma tentativa não apenas de legitimar as atividades de Angelina, como também de incriminar um estabelecimento concorrente.

Por fim, o objetivo inicial era mostrar alguns elementos envolvidos em atividades de exploração do mercado de sexo, no nosso caso, a manutenção e o gerenciamento de uma casa de tolerância administrada por uma mulher, Angelina Ilha. O caminho realizado nesta pesquisa mostra inúmeros potenciais de pesquisa ainda não trilhados, principalmente a utilização da observação das práticas ilícitas para a compreensão dos processos de urbanização, da experiência social e das trajetórias das mulheres que exerciam a prostituição, além da própria constituição de mercados de entretenimento particulares, em zonas urbanas específicas.

Nesse sentido, imaginamos que uma abordagem com análise de gênero tem muito a dizer, já que estamos diante de um negócio gerido por uma mulher, onde as pessoas que exercem a prostituição também são mulheres, mas os clientes são homens, como também o são todos os agentes do aparelho repressivo do Estado e também os advogados de defesa que se envolvem no caso. As mulheres que aparecem nessa história eram, em geral, jovens, de fora de Santa Maria e estavam na cidade há pouco tempo. Havia entre elas desde uma cançonetista francesa até meninas menores de idade. Desde uma jovem natural de São Paulo e cujo irmão trabalhava na ferrovia (Branca da Glória) até outra moradora de uma cidade de fronteira que estava em Santa Maria havia menos de um mês, alegando ter um amante que também não era da cidade (Janyra Ramos). Certamente a busca de maiores detalhes sobre suas condições, como, por exemplo, a questão da cor da pele, sobre o que não há informação nos processos (e que inclui um corte racial ao lado do gênero), é uma importante via de análise aberta para o futuro.

O olhar para esses aspectos econômicos mostra que a história econômica pode contribuir para a compreensão de fenômenos como a agência de mulheres gerindo negócios sozinhas e inseridas no mercado de trabalho. Esse passo inicial é um esforço de trazer esse tipo de atividade de uma “economia na sombra” para dentro do campo da história econômica. Trata-se de uma tentativa de mostrar o potencial que há no manuseio de fontes diversas (como os processos-crime) e de temáticas pouco visitadas pela área (como a gestão de casas de tolerância, ou até a prostituição em si).

Referências

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA (AH-MSM). *Arquivo do Poder Executivo*. Fundo da Intendência Municipal, Livros 1916 e 1917.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA (AH-MSM). *Processo-crime n. 124*, Santa Maria, Juízo de Comarca Escrivania do Jury e Execuções Criminaes Santa Maria da Boca do Monte, 1915.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA (AH-MSM). *Processo-crime n. 133*, Santa Maria, Juízo de Comarca Escrivania do Jury e Execuções Criminaes Santa Maria da Boca do Monte, 1916.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA (AH-MSM). *Processo-crime n. 218*, Santa Maria, Escrivania do Jury e Execuções Criminaes de Santa Maria, 1920.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA (AH-MSM). *Processo-crime n. 264*, Santa Maria, Escrivania do Jury e Execuções Criminaes de Santa Maria, 1922.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA (AH-MSM). *Processo-crime n. 311*, Santa Maria, Juízo de Comarca Escrivania do Jury e Execuções Criminaes Santa Maria da Boca do Monte, 1924.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA (AH-MSM). *Processo-crime n. 531*, Santa Maria, Juízo de Comarca Escrivania do Jury e Execuções Criminaes Santa Maria da Boca do Monte, 1924.

COELHO, C.; BRINCKMANN, C. *Almanach Municipal da Cidade de Santa Maria da Bocca do Monte para o anno de 1899*. Santa Maria: Oficinas typ. d'O Combatente, 1898.

ASTON, J. *Female entrepreneurship in nineteenth-century England. Engaged in urban economy*. Londres: Palgrave MacMillan, 2016.

BELTRÃO, R. *Cronologia histórica de Santa Maria e do extinto município de São Martinho (1787-1930)*. Canoas: Editora La Salle, 1979.

BRASIL. *Coleção de Leis do Brasil de 31 de dezembro de 1915*, v. 001, col. 1, p. 242.

CARDOSO, E. *História da Comarca de Santa Maria (1878-1978)*. Santa Maria: Editora Livraria Palotti/ Imprensa Universitária – UFSM, 1979.

CARVALHO, D. *Entre a solidariedade e a animosidade: as relações interét-*

nicas dos populares (Santa Maria - 1885/1915). São Leopoldo: Unisinos, 2005 (Dissertação de Mestrado em História da Unisinos).

CHALHOUB, S. *Trabalho, lar & botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

CORBIN, A. *Women for hire: prostitution and sexuality in France after 1850*. Cambridge: Harvard University Press, 1990.

DECKER, S.; KIPPING, M.; WADHWANI, R. D. New business histories! Plurality in business history research methods. *Business History*, v. 57, n. 1, p. 30-40, 2015.

ENGEL, M. *Meretrizes e sutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

FLÔRES, J. *Fragmentos da história ferroviária brasileira e rio-grandense: fontes documentais, principais ferrovias, Viação Férrea do Rio Grande do Sul (VFRGS), Santa Maria, a "Cidade Ferroviária"*. Santa Maria: Palotti, 2007.

FRIEDENSON, P. Business and Business History. In: JONES, Geoffrey; ZEITLIN, Jonathan. (Org.). *The Oxford handbook of Business History*. Norfolk: Oxford University Press, p. 9-36, 2007.

GRIJIO, Ê. *"No alvoroço da festa, não havia corrente de ferro que os prendesse, nem chibata que intimidasse": a comunidade negra de Santa Maria e sua Irmandade do Rosário (1872-1942)*. Santa Maria: Câmara Municipal de Vereadores, 2018.

HARRIS, V. *Selling sex in the reich: prostitutes in German society, 1914-1945*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2010.

JORNAL *Diário do Interior* (DI). Santa Maria, 27 de abril de 1916, p. 1.

LAITE, J. *Common prostitutes and ordinary citizens: commercial sex in London, 1885-1965*. Londres: Pallgrave MacMillan, 2012.

McGINN, T. *The economy of prostitution in the Roman world: a study of social history and the brothel*. Michigan: The University of Michigan Press, 2004.

MORAES, A. *Almanak Regional Santa Maria – 1917*. Santa Maria: Filial da Livraria do Globo, 1917. (Acervo: Casa de Memória Edmundo Cardoso)

PEDRO, J. *Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1994.

PEREIRA, I. “*As decaídas*”: *prostituição em Florianópolis (1900-1940)*. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

PETERSEN, P. *Minneapolis Madams: The lost history of prostitution in the Riverfront*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2013.

RAGO, M. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

REVISTA *Mascara*. Porto Alegre, ano 3, n. 11, p. 7, 1920a.

REVISTA *Mascara*. Porto Alegre, ano 3, n. 12, p. 7, 1920b.

ROSSI, D. *Assistência à saúde e à pobreza no interior do Sul do Brasil (1903-1913)*. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2019 (Tese de Doutorado em História das Ciências da FOC).

SANDERS, T. Selling sex in the shadow economy. *International Journal of Social Economics*, v. 35, n.10, p. 704-716, 2008.

SHUMSKY, N.; SPRINGER, L. San Francisco's zone of prostitution, 1880-1934. *Journal of Historical Geography*, v. 7, n.1, p. 71-89, 1981.

SOIHET, R. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres na ordem urbana. 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.